

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVI
N.º124
06/07/2022
RETIFICADO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Victor Godoy Veiga

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Carla Siqueira da Silva

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Julio Rogério Ferreira da Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

Thaiane Moreira de Oliveira

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação

Carla Siqueira da Silva

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz

Erika Reisinger Fernandes Krauss

Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 56 (CINQUENTA E SEIS) páginas, contendo as seguintes matérias:

NOTA GERAL DE RETIFICAÇÃO EM 26/07/2022:

Conteúdo: Correção do cabeçalho da SEÇÃO I (alteração da data de “05/07/2022” para “06/07/2022”).

Sumário: Alteração da PORTARIA 966 2022 para PORTARIA 996 2022.

SEÇÃO I

2

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO

DTS RIC 10 2022	DTS FFE ISNF 6 2022	DTS SSE 5 2022
DTS SSP 2 2022	DTS GSC 3 2022	DTS TCC 12 2022
DTS EGF IF 7 2022	DTS PEP 4 2022	
DTS ESE 17 2022	DTS PEP 5 2022	
DTS ESS 6 2022	DTS PEP 6 2022	
DTS ESS 7 2022	DTS RIC 11 2022	

SEÇÃO II

17

COMUNICADO, EDITAL, CONVÊNIO E OUTROS.

COMUNICADO CEL GLL EGL 1 2022
EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO STI 2 2022 (RESULTADO)
EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO TEP 2 2022 (RESULTADO)

SEÇÃO III

22

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO 109A 2022

SEÇÃO IV

24

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIA E SUPERINTENDÊNCIA

DTS DAP 47 2022

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

RDD DAP GEPE RET 166 2022	RDD DAP GEPE RET 171 2022	RDD DAP GEPE RET 176 2022
RDD DAP GEPE RET 167 2022	RDD DAP GEPE RET 172 2022	RDD DAP GEPE RET 177 2022
RDD DAP GEPE RET 168 2022	RDD DAP GEPE RET 173 2022	RDD DAP GEPE RET 178 2022
RDD DAP GEPE RET 169 2022	RDD DAP GEPE RET 174 2022	
RDD DAP GEPE RET 170 2022	RDD DAP GEPE RET 175 2022	

PORTARIA

PORTARIA 478 2022	PORTARIA 999 2022	PORTARIA 68382 2022
PORTARIA 889 2022	PORTARIA 1000 2022	
PORTARIA 996 2022	PORTARIA 1003 2022	
PORTARIA 993 2022	PORTARIA 68379 2022	
PORTARIA 997 2022	PORTARIA 68380 2022	
PORTARIA 998 2022	PORTARIA 68381 2022	

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

CARLA SIQUEIRA DA SILVA
Superintendente de Documentação

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIC/UFF, Nº 10 DE 04 JULHO DE 2022.

Designar comissão temporária para revisão do plano de curso do PPG MESC do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (portaria de nº 63.884 de 22 de maio de 2019).

RESOLVE:

I. Designar os docentes **DALTON GARCIA BORGES DE SOUZA** – SIAPE 3258477 (Presidente), **ANA CAROLINA RIBEIRO DUARTE HASHIMOTO** – SIAPE 3258160, **DALESSANDRO SOARES VIANNA** – SIAPE 1555709, **GABRIELA BRAGA FONSECA** – SIAPE 1145905 e **MARCILENE DE FÁTIMA DIANIN VIANNA** – SIAPE 1818798, para compor a comissão temporária para revisão do plano de curso do PPG MESC do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras, com prazo de vigência de 6 meses.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

EDWIN BENITO MITACC MEZA
Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras
ICT/UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSP/IAC/UFF Nº 2, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Designação dos integrantes do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Segurança Pública.

A COORDENADORA DO BACHARELADO EM SEGURANÇA PÚBLICA, DO INSTITUTO DE ESTUDOS COMPARADOS EM ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, após indicação do Colegiado do Curso de Bacharelado em de Segurança Pública,

RESOLVE:

I- Designar os docentes LUDMILA RODRIGUES ANTUNES, matrícula SIAPE nº 1380215 e DANIELI MACHADO BEZERRA, matrícula SIAPE nº 1064047; LUCIANE PATRICIO BARBOSA MARTINS, matrícula SIAPE nº 1668718; MARCO AURELIO GONÇALVES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2227562; KLARISSA ALMEIDA SILVA PLATERO, matrícula SIAPE nº 1459802; JACQUELINE DE OLIVEIRA MUNIZ, matrícula SIAPE nº 1372320 e ANDREA SOUTTO MAYOR, matrícula SIAPE nº 2140510 para, sob a presidência da primeira, integrarem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Segurança Pública.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA RODRIGUES ANTUNES
Coordenadora do Bacharelado
em Segurança Pública
SIAPE: 1380215
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGF/IF/UFF N° 7, DE 20 de JUNHO DE 2022

Designação de membros para Comissão Eleitoral Local do Instituto de Física para escolha do Reitor e Vice-Reitor UFF 2022/26

A DIRETORA DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS

RESOLVE:

I- Designar os seguintes membros para comporem a Comissão Eleitoral Local do Instituto de Física para escolha do reitor e vice-reitor da Universidade Federal Fluminense para o período 2022-2026:

Diretora: Kita Chaves Damasio Macario - SIAPE 1476522

Presidente: Pedro Neto de Faria - SIAPE 2145098

Vice-presidente: Andreia Mendonça Saguia - SIAPE 2662589

Representante Técnicos Administrativos: Jayme de Souza Junior SIAPE 2015038

Representante dos estudantes: Ighia Gandra Linares - MAT 119025108

Esta DTS entra em vigor na data da sua assinatura.

KITA CHAVES DAMASIO MACARIO

Diretora do Instituto de Física

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESE/UFF Nº 17, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Designa a Comissão do processo seletivo de Doutorado turma 2022.2.

O DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

I. Designar os docentes **CLAUDIA MARIA COSTA ALVES DE OLIVEIRA**, SIAPE 311165-2 (PRESIDENTE), **DINAH VASCONCELLOS TERRA**, SIAPE 1035032-2, **FLÁVIA MONTEIRO DE BARROS ARAUJO**, SIAPE 01565223, **MARIA ANGÉLICA AUGUSTO DE MELLO PISETTA**, SIAPE 1888782-1, **JOSÉ VALTER PEREIRA**, SIAPE 1645609, para compor a Comissão do processo seletivo de Doutorado turma 2022.2, com atuação no período de 31 de maio de 2022 a 1 de agosto de 2022.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DE ARAUJO PENNA
Diretor da Faculdade de Educação

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESS/UFF Nº 6, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Designar membros para o Núcleo Interdisciplinar e Interdepartamental da Cátedra SérgioVieira de Mello, sediada na Escola de Serviço Social.

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DA ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a DTS ESS/UFF nº 01 de 16 de fevereiro de 2022, em atendimento a deliberação tomada pelo Núcleo Interdisciplinar e Interdepartamental da Cátedra Sérgio Viera de Mello no dia 24 de junho de 2022;

II – DESIGNAR para compor o Núcleo Interdisciplinar e Interdepartamental da Cátedra Sérgio Viera de Mello os seguintes membros: ÂNGELA MAGALHÃES VASCONCELOS, SIAPE nº 311521, professora da Escola de Serviço Social (Coordenadora da Cátedra Sérgio Vieira de Mello); CÉSAR RAMOS BARRETO, SIAPE nº 2050612, professor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, lotado no STE – Departamento de Empreendedorismo e Gestão (Vice Coordenador Adjunto da CSVM); NÍVIA VALENÇA BARROS, SIAPE nº 031056, professora aposentada da Escola de Serviço Social e pesquisadora no Programa de Pós-Graduação em Política Social da Escola de Serviço Social da UFF; GISELE MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA, SIAPE nº 1086626, professora do COC Departamento de Ciências Sociais – Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional; e a discente FÁTIMA ELIZABETH SCANONI DE OLIVEIRA, Matrícula no 108.121.00, aluna do Programa de Pós-Graduação em Justiça e Segurança (PPGJS);

III – Estas designações não implicam em funções gratificadas.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação

ADRIANA RAMOS
Diretora em Exercício da Escola de Serviço Social

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESS/UFF Nº 7, DE 04 DE JULHO DE 2022

Designar membros para a Comissão de Avaliação Local da Escola de Serviço Social.

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DA ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR para compor a Comissão de Avaliação Local da Escola de Serviço Social Robson Roberto da Silva, Professor do Magistério Superior – Adjunto, SIAPE nº 1212729 e Tathiana Meyre da Silva Gomes, Professora do Magistério Superior – Adjunta, SIAPE nº 2447440, Jonas Emanuel Pinto Magalhães, Pedagogo – Área, SIAPE nº 2117382 e Gabriel Moreira Thomaz, discente, matrícula nº 218006134.

II – Estas designações não implicam em funções gratificadas.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA RAMOS
Diretora em Exercício da Escola de Serviço Social

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DO FFE /I.S.N.F./ UFF Nº 6, DE 04 DE JULHO DE 2022.

Composição de Banca Examinadora de Avaliação de questão de prova da disciplina de Clínica Interdisciplinar III do Departamento de Formação Específica/ISNF.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Designar** os professores listados em quadro abaixo para compor a Banca Examinadora de Avaliação de questão de prova da disciplina de Clínica Interdisciplinar III do Departamento de Formação Específica/Curso de Graduação em Odontologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo.

KARLA BIANCA FERNANDES DA COSTA FONTES	2616827
MARLUS ROBERTO RODRIGUES CAJAZEIRA	2563186
RICARDO HIDALGO	1740051

II – Esta designação não corresponde à função grafificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA VOLPE DE ABREU
Chefe do Departamento de Formação Específica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GSC/UFF Nº 3, DE 4 DE JULHO DE 2022

Renovação dos membros do colegiado
do Curso de Bacharelado em Sociologia
– Niterói (GSC)

O COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM SOCIOLOGIA DE NITERÓI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I - Designar como integrantes efetivos do Colegiado do Curso de Bacharelado em Sociologia de Niterói, os professores e discentes:

MEMBROS DO COLEGIADO DE SOCIOLOGIA – BACHARELADO

Departamentos	Membro titular	Membro suplente
Coordenador	Lucas Correia Carvalho SIAPE: 1142062	
Antropologia	Simone Pondé Vassallo SIAPE: 2357488	Renata de Sá Gonçalves SIAPE: 1661325
Geografia	Rita de Cássia Martins Montezuma SIAPE: 1975545	Douglas de Souza Pimentel SIAPE: 1066010
Psicologia	João Batista Rezende SIAPE: 3059111	Sílvia Helena Tedesco SIAPE: 3029041
Ciência Política	Christy Ganzert Pato SIAPE: 3059111	Brand Arenari SIAPE: 3029041
Estatística	Márcia Carvalho SIAPE: 2722437	Luz Amanda Melgar Santander SIAPE: 1193497
História	Gizlene Neder SIAPE: 307085	Renato Franco SIAPE: 2072812
Sociologia	Aline Marinho Lopes SIAPE: 1882613	Daniel Veloso Hirata SIAPE: 2138848
	Elisabete Cruvello da Silveira SIAPE: 310892	
	Joana Darc Fernandes Ferraz SIAPE: 1299062	
	Letícia Helena Medeiros Veloso SIAPE: 1708332	
	Napoleão Miranda SIAPE: 311369	
	Verônica Toste Daflon SIAPE: 1238785	
	Raquel Guilherme Lima SIAPE: 1023628	
Wilma Lúcia Rodrigues Pessoa SIAPE: 317757		
Letras	Ana Cláudia Machado Teixeira SIAPE: 2248770	Fabiana Esteves Neves SIAPE: 3475113
Discentes	Mateus Felix Peixoto Matrícula: 118098024	Umberto de Andrade Chaves Matrícula: 221098088
Discentes	Giovanna Salles Ribeiro Pimentel Matrícula: 122098002	Anderson Luiz Alves de Oliveira Matrícula: 122098049

II – Os membros do Colegiado de Curso têm os seguintes mandatos:

- 1 - coincidente com o tempo de permanência no cargo consignado, no caso do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso;
- 2 - dois anos para os demais representantes docentes;
- 3 - um ano para os representantes discentes.

III – Revogar DTS GSC, Nº. 2 de 4 de junho de 2022.

IV - Esta designação não corresponde a cargo de direção nem função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

LUCAS CORREIA CARVALHO
Coordenador do Curso de Bacharelado em Sociologia/UFF

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEP/UFF Nº 4, DE 05 DE JUNHO DE 2022

Designar Composição de Mesa Receptora
– Consulta para Identificação das
Preferências da Comunidade para Escolha
de Reitor e Vice-Reitor – Quadriênio
2022-2026.

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE PETRÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria nº. 64.638 de 31 de julho de 2019 publicada no BS 144 de 31/07/2019).

RESOLVE:

I. Designar os membros para comporem a mesa receptora nos dias 11, 12 e 13 de julho do corrente, no horário de 10h às 18h, conforme a seguir:

Mesa Receptora		
Função	Membro	SIAPE
Presidente	Anibal Alberto Vilcapoma Ignacio	1667623
Vice-Presidente	Alexandre Silva Pinheiro	1299771
Secretário	Flavio D'angelo Pereira da Silva	1203151
Mesários	Mateus Pereira Martin	3262143
	Saandra Karina Freire Gurgel	2264437
	Allison Mauricio de Oliveira	2336838
	Daisia Fernandes de Faria Fones	1786874
	Erick Fernandes Vieira Gagliano	3139493
	José Augusto Martins da Costa	1228850
	Renata Fones da Silva	1770243
	Catiana de Araujo Miranda	1587610
	Morgan Filgueira Monroy	1787928
	Rafael Duarte Xavier	2031865

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ANIBAL ALBERTO VILCAPOMA IGNACIO
Diretor da Escola de Engenharia de Petrópolis
SIAPE 1667623
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEP/UFF Nº 5, DE 05 DE JULHO DE 2022

Designar membros da Comissão para
Elaboração do Projeto sobre Saúde
Mental na Escola de Engenharia de
Petrópolis.

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE PETRÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria nº. 64.638 de 31 de julho de 2019 publicada no BS 144 de 31/07/2019).

RESOLVE:

I. Designar os servidores **Carmen Lucia Campos Guizze**, matrícula SIAPE nº 1810393, **Saandra Karina Freire Gurgel**, matrícula SIAPE nº 2264437, **Moacyr Amaral Domingues Figueiredo**, matrícula SIAPE nº 1562770 e **Anibal Alberto Vilcapoma Ignacio**, matrícula SIAPE 1667623, para comporem a Comissão para Elaboração do Projeto sobre Saúde Mental na Escola de Engenharia de Petrópolis.

II. A presente designação não corresponde a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ANIBAL ALBERTO VILCAPOMA IGNACIO
Diretor da Escola de Engenharia de Petrópolis
SIAPE 1667623

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEP/UFF Nº 6, DE 05 DE JULHO DE 2022

Designar membros da Comissão para Elaboração do Projeto para Definição de Padrões Tecnológicos para Sala de Multimídia da Escola de Engenharia de Petrópolis.

O **DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE PETRÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria nº. 64.638 de 31 de julho de 2019 publicada no BS 144 de 31/07/2019).

RESOLVE:

I. Designar os servidores **Anibal Alberto Vilcapoma Ignacio**, matrícula SIAPE nº 1667623, **Francisco Capela Alves Filho**, matrícula SIAPE nº 2261880 e **Fabio Ribeiro Cerqueira**, matrícula SIAPE nº 1716041, para comporem a Comissão para Elaboração do Projeto para Definição de Padrões Tecnológicos para Sala de Multimídia da Escola de Engenharia de Petrópolis.

II. A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ANIBAL ALBERTO VILCAPOMA IGNACIO
Diretor da Escola de Engenharia de Petrópolis
SIAPE 1667623

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIC/UFF, Nº 11 DE 04 JULHO DE 2022.

Designar comissão de apoio ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Engenharia de Produção do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (portaria de nº 63.884 de 22 de maio de 2019).

RESOLVE:

I. Designar os docentes **ANA CAROLINA RIBEIRO DUARTE HASHIMOTO** (SIAPE 3258160), **DALTON GARCIA BORGES DE SOUZA** (SIAPE 3258477), **GABRIELA BRAGA FONSECA** (SIAPE 1145905) e a servidora **MARIA DE FÁTIMA CAMELO CUNHA GOMES** (SIAPE 1856275), para compor a comissão de apoio ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Engenharia de Produção do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

EDWIN BENITO MITACC MEZA
Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras
ICT/UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSE/UFF Nº 5, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Alteração da Coordenação do
Laboratório de Ensino de História - LEH.

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E CONHECIMENTO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Designar, a Professora Doutora Nívea Maria da Silva Andrade - siape: 2046974 para a Coordenação do Laboratório de Ensino de História - LEH e para a Vice coordenação a Professora Doutora Patrícia Teixeira de Sá - Siape: 153163, no lugar do Professor Doutor Rodrigo de Almeida Ferreira - siape: 2240463.

II - Esta DTS tem efeito retroativo de 17 de maio de 2022.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA DOS SANTOS SOARES
SIAPE 1335253 - Chefe do SSE

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCC/UFF Nº. 12, 01 DE JULHO DE 2022

Altera a Comissão de Avaliação de Desempenho de Docentes do TCC.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

I - . Designar os Professores, ISABEL CRISTINA MELLO ROSSETI, DÉBORA CHRISTINA MUCHALUAT SAADE, MARIA CRISTINA BOERES e SIMONE DE LIMA MARTINS para constituírem, para fins de Progressão Horizontal e Vertical, a **Comissão para Avaliação de Desempenho dos Docentes** do Departamento de Ciência da Computação da UFF.

II – Fica revogada a Determinação de Serviço TCC/UFF nº. 16, de 28 de agosto de 2018.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANTONIO AUGUSTO DE ARAGÃO ROCHA

Chefe do TCC

Mat. 1802043

#####

SEÇÃO II

COMUNICADO CEL-GLL/EGL/UFF Nº 1/2022

Após análise do vínculo profissional e da situação funcional dos candidatos inscritos e em cumprimento ao que determina o Edital, a Comissão Eleitoral Local — CEL-GLL torna públicas as chapas homologadas para participar da eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Letras/Licenciatura para o quadriênio 2022-2026, compostas pelos seguintes professores:

CHAPA 1

CEILA MARIA FERREIRA BATISTA, SIAPE nº 1374758, candidata a coordenadora;
LUIS CLAUDIO DE SANT'ANNA MAFFEI, SIAPE nº 1450724, candidato a vice-coordenador.

CHAPA 2

MONCLAR GUIMARÃES LOPES, SIAPE nº 1287009, candidato a coordenador;
BEETHOVEN BARRETO ALVAREZ, SIAPE nº 1727348, candidato a vice-coordenador.

Niterói, 4 de julho de 2022

RENATA FLAVIA DA SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral Local — CEL-GLL
#####



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

EDITAL DO RESULTADO DA SELEÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO

STI Nº 02 / 2022

O Superintendente de Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições, resolve tornar pública a relação dos participantes selecionados para adesão ao Programa de Gestão, em cumprimento ao estabelecido no item “5” do Edital do Programa de Gestão STI nº 01/2022, publicado no Boletim de Serviços nº 107, de 09/06/2022, nos termos de listagem a seguir:

Nome	Matrícula SIAPE	Lotação	Chefia
Alexandre Lucas Gomes	2427190	GRE/STI – UORG 1504	
Alexandre Santana Vieira	2258090	CTE/STI – UORG 1507	
Alvaro Sergio di Lauro Pedreira	1859750	CDS/STI – UORG 1524	
Ana Cristina Luiz Longo	308069	STI – UORG 1497	
Andre Luis de Oliveira Fonseca	1980613	CTE/STI – UORG 1507	
André Whittick Nasser	1730236	CDS/STI – UORG 1524	
Anne Cristianne Abrahao Calil Rodrigues	1150990	CDS/STI – UORG 1524	
Barbara Harumy Sano	2642546	CDS/STI – UORG 1524	
Bruno Gomes da Cruz	2427378	GDNT/STI – UORG 2075	
Bruno Villela Amigo	3139735	GDNT/STI – UORG 2075	
Carine Cardoso Gomes Catojo	3272322	CTE/STI – UORG 1507	
Carlos Augusto dos Santos	302820	CDS/STI – UORG 1524	
Carlos Henrique Vidal Junior	1462398	GDNT/STI – UORG 2075	
Claudio Vilela Pinto	308197	CTE/STI – UORG 1507	
Clayton Belo de Freitas	309023	CTE/STI – UORG 1507	
Cosme Faria Correa	1855011	CDS/STI – UORG 1524	
Cristiano Dionysio Albuquerque Nunes	1150927	CTE/STI – UORG 1507	
Daniel Pinheiro da Silva Junior	3274322	GDNT/STI – UORG 2075	
Diego Cardoso Campos	1755465	CDS/STI – UORG 1524	
Diogo de Castro Perdomo	1261624	CTE/STI – UORG 1507	
Douglas Nunes de Paula	1460114	CTE/STI – UORG 1507	Coordenador
Edil D Aguila Rocha	1998947	CDS/STI – UORG 1524	
Eloi Jose de Abreu Junior	1861194	CDS/STI – UORG 1524	
Elton Rodrigues de Oliveira	1877839	CDS/STI – UORG 1524	
Felipe Pimenta Pinheiro	1678119	CDS/STI – UORG 1524	Coordenador

Geraldo Majela Monteiro Junior	306358	CDS/STI – UORG 1524	
Gilberto Paiva de Medeiros Junior	1756908	CDS/STI – UORG 1524	
Glória Maria de Paula Oliveira Damasceno	1464242	GGSI/STI – UORG 2076	
Henrique Oswaldo Uzêda Pereira de Souza	306763	GGSI/STI – UORG2076	Gerente
Ivanda Maria Machado de Faria Montesano	307805	CDS/STI – UORG 1524	
Jesse Rangel Queiroz Duarte	1146303	GDNT/STI – UORG 2075	
Jose Augusto Sobral Juliano	306506	STI – UORG 1497	
José Soares Barroso Junior	2461532	CDS/STI – UORG 1524	
Leila Soares Goncalves	307817	STI – UORG 1497	
Leonardo Bezerra Pimentel	1504805	STI – UORG 1497	
Luan Moura do Nascimento	2867284	CDS/STI – UORG 1524	
Marcos Vinicius Policarpo Cortes	1944201	DTEL/CTE – UORG 1519	Chefe de Divisão
Maria da Penha Chacon	304231	CTE/STI – UORG 1507	
Matheus Bersot Siqueira Barros	1976936	CDS/STI – UORG 1524	
Michele dos Santos Soares	1138344	GDNT/STI – UORG 2075	
Neusa Maria de Sousa	308051	STI – UORG 1497	
Nilo Sergio Formaggini dos Santos	302821	CDS/STI – UORG 1524	
Nubia dos Santos Rosa Santana dos Santos	1861296	GDNT/STI – UORG 2075	Gerente
Patricia Gama Rocha	1102559	GOF/STI – UORG 1500	Gerente
Priscila Pereira de Camargo	2257553	GDNT/STI – UORG 2075	
Rodrigo Oliveira Zacarias	3144158	CDS/STI – UORG 1524	
Romualdo de Macedo Junior	2425580	STI – UORG 1497	
Ronaldo Pereira Costa	305428	DSRE/CTE – UORG 1513	
Rosa Maria Pombo Magalhaes	307072	CDS/STI – UORG 1524	
Rosina Angela Perrotta de Oliveira	303895	STI – UORG 1497	
Rozana de Oliveira Guimaraes Moreira Cid Sampedro	1636181	DQDS/CDS – UORG 1526	Chefe de Divisão
Sergio Antonio dos Santos Goncalves	306556	CTE/STI – UORG 1507	
Tanus Aledio Daibes Moreira	308335	CTE/STI – UORG 1507	
Tatiana Barboza Costa Ferreira	1636181	CDS/STI – UORG 1524	
Thiago Nazareth de Oliveira	2055140	GRE/STI – UORG 1504	Gerente
Tielle da Silva Alexandre	2994252	CDS/STI – UORG 1524	
Vera Lucia Pires	302864	STI – UORG 1497	
Vera Lucia Santos	307885	STI – UORG 1497	
Vivian Lengruher Nepomuceno de Araújo	1860773	GGSI/STI – UORG 2076	

Outrossim, informamos que o início do Programa de Gestão na Superintendência de Tecnologia da Informação será a partir do dia 06 de julho de 2022.

Documento assinado digitalmente
 Helcio de Almeida Rocha
 Data: 04/07/2022 22:48:18-0300
 Verifique em <https://verificador.iti.br>

Niterói, 30 de junho de 2022.

Superintendente da STI
Helcio de Almeida Rocha



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO

TEP Nº 02/2022

O chefe do Departamento de Engenharia de Produção de Niterói no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 28/2022, publicada no Boletim de Serviço UFF nº 88, de 12 de maio de 2022, e

CONSIDERANDO o item 5.1 do edital do Programa de Gestão do TEP nº 01/2022, publicado no Boletim de Serviço nº 120, ano LVI, de 30/06/2022.

RESOLVE:

1. Divulgar o resultado do Programa de Gestão do Departamento de Engenharia de Produção de Niterói (UORG 793) conforme quadro a seguir:

Nome do Servidor	SIAPE	Modalidade
Bruno Almeida Hortmann	3156653	Teletrabalho parcial
Isa Gomes da Costa Azevedo	0307868	Teletrabalho parcial

Niterói, 04 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Toledo Ferraz, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 04/07/2022, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0905966** e o código CRC **0BF46035**.

SEÇÃO III

RESOLUÇÃO CUV/UFF Nº 109 A DE 06 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre Homologação da Representação Docente do Colegiado de Unidade da Faculdade de Educação.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e o constante do processo nº **23069.000470/2022-06**,

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar a Representação Docente do Colegiado de Unidade da Faculdade de Educação, na forma abaixo:

01. Titular : Alessandra Frota Martinez de Schueler / Suplente: José Artur Barroso Fernandes
02. Titular : Amelia Cristina Alves Bezerra / Suplente : Reginaldo Scheuermann Costa
03. Titular : Elaine Monteiro / Suplente : Marta Nidia Varella Gomes Maia
04. Titular : José Antonio Miranda Sepúlveda / Suplente : Walcéa Barreto Alves
05. Titular : Zoia Ribeiro Prestes / Suplente : Fernanda Ferreira Montes
06. Titular : Luciana Maria Almeida de Freitas / Suplente : Jessica do Nascimento Rodrigues
07. Titular : Érika Elizabeth Vieira Frazão / Suplente : Kênia Miranda
08. Titular : Jaqueline Pereira Ventura / Suplente : José dos Santos Rodrigues
09. Titular : Denise Brasil Alvarenga Aguiar / Suplente : Rejany dos Santos Dominick
10. Titular : Regis Argüelles da Costa / Suplente : Richard Fonseca

Art.2º - Revogar a Resolução CUV/UFF nº 109 de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 06 de abril de 2022.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP/UFF Nº 47, DE 04 DE JULHO de 2022.

Redistribuição

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições e das competências delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 8.858, de 02 de março de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.001685/2022-36,

RESOLVE:

Lotar na Escola de Engenharia de Petrópolis - PEP, A servidora **RAFAELA GUEDES LINS SOARES GONDIM**, ocupante do cargo ENGENHEIRO, matrícula SIAPE nº 2961738, redistribuída conforme decisão judicial exarada no Processo nº 0802789-29.2022.4.05.8200 e Parecer de Força Executória nº 00579/2022/GEAC/JC 1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU (PROCESSO Nº 23074.046970/2022-52) da Universidade Federal do Paraíba, através da PORTARIA PROGEP/SCF nº 822, de 30 de maio de 2022, publicada no DOU de 7 de junho de 2022.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

#####

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 166/2022

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 68.058, de 22/01/2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO Nº: 23069.162453/2022-53
NOME: RITA LEAL PAIXÃO
MATRÍCULA SIAPE: 310647
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 29/12/1989

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
29/12/1989 A 11/12/1990	347	UFF	PROFESSORA	ART. 100 LEI 8.112/90 PARA TODOS OS EFEITOS

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 04/07/2022, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0892670** e o código CRC **D2716E9B**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 167/2022

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 68.058, de 22/01/2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO Nº: 23069.163330/2022-30
NOME: ELIAS DA SILVA VICENTINO
MATRÍCULA SIAPE: 302853
CARGO NA UFF: MÚSICO
INGRESSO NA UFF: 01/07/1985

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/07/1985 A 11/12/1990	1989	UFF	MUSICO	ART. 100 LEI 8.112/90 PARA TODOS OS EFEITOS

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 04/07/2022, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0892682** e o código CRC **DEA23876**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 168/2022

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 68.058, de 22/01/2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO Nº: 23069.161646/2022-97
NOME: IPORAN DE FIGUEIREDO GUERRANTE
MATRÍCULA SIAPE: 308616
CARGO NA UFF: ENGENHEIRO-AREA
INGRESSO NA UFF: 01/10/1984

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/10/1984 A 11/12/1990	2262	UFF	NAO INFORMADO	ART. 100 LEI 8.112/90 PARA TODOS OS EFEITOS

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 04/07/2022, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0892689** e o código CRC **32538DB1**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 169/2022

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 68.058, de 22/01/2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO Nº: 23069.165544/2021-60
NOME: DONALDO SOUZA COUTINHO
MATRÍCULA SIAPE: 303035
CARGO NA UFF: ASSISTENTE DE LABORATORIO
INGRESSO NA UFF: 15/05/1985

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
15/05/1985 A 11/12/1990	2036	UFF	ASSISTENTE DE LABORATORIO	ART. 100 LEI 8.112/90 PARA TODOS OS EFEITOS

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 04/07/2022, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0892698** e o código CRC **E7A4CF01**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 170/2022

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 68.058, de 22/01/2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021, resolver **TORNAR SEM EFEITO** a Averbação de Tempo de Contribuição constante do **RDD DAP/GEPE/RET/UFF nº 155/2022**, abaixo discriminado:

PROCESSO Nº: 23069.150510/2022-51
NOME: KATIA CRISTIANE VOMERO PEREIRA
MATRÍCULA SIAPE: 3142863
CARGO NA UFF: TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
INGRESSO NA UFF: 02/08/2019

TORNAR SEM EFEITO:

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
05AGO2008 A 03FEV2010	548	LAEL VARELLA EDUCACAO E CULTURA LTDA	NAO INFORMADO	ART. 100 LEI 8.112/90 PARA TODOS OS EFEITOS

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 04/07/2022, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0892716** e o código CRC **0305FDE4**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 171/2022

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 68.058, de 22/01/2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO Nº: 23069.150510/2022-51
NOME: KATIA CRISTIANE VOMERO PEREIRA
MATRÍCULA SIAPE: 3142863
CARGO NA UFF: TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
INGRESSO NA UFF: 02/08/2019

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
31JAN2006 A 30JAN2015	3287	MINISTERIO DA DEFESA- AERONAUTICA	NAO INFORMADO	ART. 100 LEI 8.112/90 PARA TODOS OS EFEITOS

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 04/07/2022, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0892746** e o código CRC **40C532FC**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 172/2022

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 68.058, de 22/01/2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO Nº: 23069.162825/2022-41
NOME: MOEMA GUIMARAES MOTTA
MATRÍCULA SIAPE: 1522267
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 17/02/2006

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
11JUN1983 A 31OUT1986	1239	INSTITUTO PAISSANDU	NAO INFORMADO	ART. 103-V LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01NOV1986 A 01JUN1990	1309	MUNICIPIO DE MAGE	NAO INFORMADO	
02JUN1990 A 17MAI1996	2177	INSTITUTO GERAL EVANGELICO	NAO INFORMADO	
01SET1996 A 30ABR1998	607	CONTRIBUICAO INDIVIDUAL	NAO INFORMADO	
24AGO1998 A 16FEV2006	2734	CENTRO PRO MELHORAMENTO DO BAIRRO CARAMUJO	NAO INFORMADO	

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 04/07/2022, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0892778** e o código CRC **E956254E**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 173/2022

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 68.058, de 22/01/2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO Nº: 23069.161967/2022-91
NOME: JARDEL SCETTINO CAETANO
MATRÍCULA SIAPE: 2258084
CARGO NA UFF: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
INGRESSO NA UFF: 22/10/2015

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01AGO2007 A 30ABR2009	639	BAR E RESTAURANTE FRANKLIN LTDA	NAO INFORMADO	ART. 103-V LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01JUN2009 A 04OUT2010	491	BAR E RESTAURANTE FRANKLIN LTDA	NAO INFORMADO	
01MAR2012 A 31MAR2012	31	CONTRIBUICAO INDIVIDUAL	NAO INFORMADO	
01MAI2012 A 31MAI2012	31	CONTRIBUICAO INDIVIDUAL	NAO INFORMADO	
01MAI2015 A 21OUT2015	174	CONTRIBUICAO INDIVIDUAL	NAO INFORMADO	

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 04/07/2022, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0892809** e o código CRC **F2538913**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 174/2022

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 68.058, de 22/01/2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO Nº: 23069.163510/2022-11
NOME: FABIANNE MANHAES MACIEL
MATRÍCULA SIAPE: 1996785
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 07/02/2013

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01JUL2000 A 31JUL2000	31	PRO-CLINICAS CLINICA DE DIAGNOSTICO E TR	NAO INFORMADO	ART. 103-V LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01SET2000 A 31OUT2000	61	PRO-CLINICAS CLINICA DE DIAGNOSTICO E TR	NAO INFORMADO	
01JAN2001 A 28FEV2001	59	PRO-CLINICAS CLINICA DE DIAGNOSTICO E TR	NAO INFORMADO	
10JUN2003 A 31DEZ2004	571	MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACASES	NAO INFORMADO	
01FEV2005 A 31JUL2005	181	FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPOS	NAO INFORMADO	
01AGO2005 A 28FEV2006	212	SOCIEDADE DE ENS. SUPERIOR ESTACIO DE SA	NAO INFORMADO	
01MAR2006 A 06FEV2013	2535	ANTARES EDUCACIONAL SA	NAO INFORMADO	

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 04/07/2022, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0892834** e o código CRC **F03C7FD4**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 175/2022

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 68.058, de 22/01/2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO Nº: 23069.165542/2022-51
NOME: JOAO CARLOS MOREIRA DA SILVA
MATRÍCULA SIAPE: 307700
CARGO NA UFF: CONTRAMESTRE-OFICIO
INGRESSO NA UFF: 18/07/1983

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
15FEV1979 A 08MAR1979	22	PAPELARIA E LIVRARIA ICARAI	NAO INFORMADO	ART. 103-V LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
18JUL1983 A 11DEZ1990*	2703*	UFF*	NAO INFORMADO	*ART. 100 LEI 8.112/90 PARA TODOS OS EFEITOS

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 04/07/2022, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0896639** e o código CRC **EA5123FC**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 176/2022

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 68.058, de 22/01/2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO Nº: 23069.165533/2022-61
NOME: FERNANDO TOLEDO FERRAZ
MATRÍCULA SIAPE: 311329
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 06/01/1992

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01OUT1990 A 28FEV1991	151	FACULDADES CATOLICAS	NAO INFORMADO	ART. 103-V LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01AGO1991 A 31DEZ1991	153	FACULDADES CATOLICAS	NAO INFORMADO	

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 04/07/2022, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0896689** e o código CRC **BB2056B9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 177/2022

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 68.058, de 22/01/2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO Nº: 23069.162788/2022-71
NOME: DANIELA CARNAVALE DE ALBUQUERQUE VILELA
MATRÍCULA SIAPE: 2116079
CARGO NA UFF: SECRETARIO EXECUTIVO
INGRESSO NA UFF: 22/04/2014

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
02OUT1995 A 23NOV1995	53	COMPUTER INFORMATICA LTDA	NAO INFORMADO	ART. 103-V LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01JUL2000 A 28FEV2002	608	CONTRIBUICAO INDIVIDUAL	NAO INFORMADO	
01MAR2002 A 30ABR2005	1157	FUNDACAO COORDENACAO DE PROJETOS, PESQUI	NAO INFORMADO	
30JUN2005 A 15AGO2005	47	PROFESSIONAL RECURSOS HUMANOS LTDA	NAO INFORMADO	
01SET2005 A 31OUT2006	426	DMSS SOFTWARE LTDA	NAO INFORMADO	
14FEV2007 A 16MAI2007	92	FUNDACAO BENCAOS DO SENHOR	NAO INFORMADO	
10JUL2007 A 31MAI2010	1057	FUNDACAO COORDENACAO DE PROJETOS, PESQUI	NAO INFORMADO	
01JUL2010 A 21ABR2014	1391	FUNDACAO COORDENACAO DE PROJETOS, PESQUI	NAO INFORMADO	

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 04/07/2022, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0896709** e o código CRC **2881850A**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 178/2022

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 68.058, de 22/01/2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021, resolver **TORNAR SEM EFEITO** a Averbação de Tempo de Contribuição constante do **RDD DAP/GEPE/RET/UFF nº 02/2022**, abaixo discriminado:

PROCESSO Nº: 23069.163057/2021-62
NOME: LEANDRO MARCIAL AMARAL HOFFMANN
MATRÍCULA SIAPE: 6654908
CARGO NA UFF: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 18/11/2009

TORNAR SEM EFEITO:

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/03/1987 A 23/03/1987	23	CLINICA MEDICA E DENTARIA DO BARRETO LT	NAO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
30/01/1997 A 29/10/1997	273	MUNICIPIO DE MACAE	NAO INFORMADO	

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 04/07/2022, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0896744** e o código CRC **972283E8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 478 de 1 de abril de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e a delegação de competência outorgada pelo Art. 29 do Decreto nº 10.835, de 14/10/2021, resolve autorizar a cessão do(a) servidor(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicada:

Servidor(a): ALEXANDER RUIZ MARTINS

Cargo: Técnico de Laboratório de Área

Matrícula SIAPE: 2222347

Solicitação: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH

Cargo a ser ocupado: Chefe da Unidade de E-Saúde (GF0027)

Amparo Legal: art. 93 da Lei nº 8.112/90, Art 3º do Decreto 10.835/21 e Art 7º da Lei 12.550/11

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente

Processo nº: 23069.153652/2022-71

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202200478A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 29643-8806 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.15
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA N° 889 de 14 de junho de 2022

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo n° 23069.007506/2019-79

RESOLVE:

I - **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - **DESIGNAR**, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: RAFAEL DE LUNA FREIRE, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n° 2576357, DANIELI MACHADO BEZERRA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n° 1064047 e FELIPE VAZ SANCHEZ, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 1851737, cabendo a Presidência ao primeiro.

III - Esta Portaria cancela e substitui a de n° 66.024 de 18/12/2019.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



UFFPPE202200889A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 30247-5032 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	025.11
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 996 de 1 de julho de 2022

O Vice-Reitor, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Homologar o Estágio Probatório** dos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos da legislação vigente, que reconheceu como sendo de 03 (três) anos o período para o Estágio Probatório, bem como o período para aquisição de estabilidade.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202200996A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 30614-2093 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO						
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Data de Admissão	Situação Atual		Data da Homologação
				Classe	Nível	
01	2371618	23069.155004/2022-59 Ronaldo Altenburg Odebrecht Curi Gismondi	01/09/2015	ADJUNTO A	2	01/09/2018



UFFPPE202200996A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA N.º 993 de 30 de junho de 2022

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando as razões apresentadas pelo(a) Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar **Douglas Guimarães Leite**, referente ao processo n.º 23069.006113/2007-12;

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão para proceder à complementação da apuração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurado através da Portaria n.º 384, 18/05/2021, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da lei 8.112/90, com prazo de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202200993A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento N.º: 30596-4260 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	011.1
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 997 de 1 de julho de 2022

O **Vice-Reitor**, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, relacionados no anexo à presente Portaria, **Aceleração da Promoção**, nos termos da legislação vigente, em virtude da aprovação no Estágio Probatório e com o título correspondente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202200997A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 30615-4531 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Anterior	Situação Nova		Início do novo Interstício	Efeitos Financeiros
				Aceleração	Nível		
01	1313750	23069.162292/2022-06 Tatiana Guimaraes de Noronha	ASSISTENTE-A2	C (ADJUNTO)	01	18/02/2020	07/06/2022



UFFPPE202200997A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA N.º 998 de 1 de julho de 2022

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo n.º 23069.001557/2022-92;

RESOLVE:

Art. 1.º - **Dispensar CRISTIANO FONSECA MONTEIRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1553028, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, na qualidade de **Decano**, da função de **Coordenador pro tempore** do **Programa de Pós-Graduação em Sociologia**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, designado pela Portaria n.º. 832 de 31/05/2022, publicada no D.O.U. de 01/06/2022. **FCC**.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202200998A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento N.º: 30608-7109 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA N° 999 de 1 de julho de 2022

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução n° 498 de 30/11/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

Considerando o que consta do Processo n° 23069.001557/2022-92.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, dentre os membros do Colegiado, **VERONICA TOSTE DAFLON**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n°. 1238785, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202200999A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.000 de 1 de julho de 2022

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução nº 498 de 30/11/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

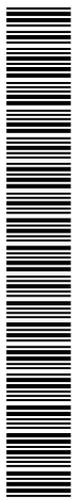
Considerando o que consta do Processo nº 23069.001557/2022-92.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, dentre os membros do Colegiado, **CRISTIANO FONSECA MONTEIRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1553028, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202201000A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 30612-7109 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.14
---------------------	--------



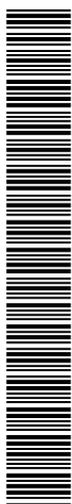
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.003 de 4 de julho de 2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve retificar a Portaria nº 943, de 24 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 28 de junho de 2022, Seção 2, pág. 29, que passa a contar com a seguinte redação, por ter saído com incorreção no original, quanto aos dados da portaria de nomeação:

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal; no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010; e no Parecer de Força Executória nº 00347/2022/EATE1-SERV/ER-ADM-PRF2/PGF/AGU proferido pelo Procurador Federal da Equipe Regional de Matéria Administrativa da 2ª Região, nos autos da ação judicial autuada em 21-08-2019, sob o nº 5002705-02.2019.4.02.5116, proposta por HILMARA FERREIRA DA SILVA, resolve:

Retificar a Portaria nº 894, de 14 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União, nº 113, de 15 de junho de 2022, Seção 2, pág. 31, que nomeou a candidata habilitada no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº 216/2018, publicado no DOU nº 218, de 13 de novembro de 2018, retificado pelo Edital nº 225/2018, publicado no DOU nº 232, de 04 de dezembro de 2018, retificado pelo Edital nº 010/2019, publicado no DOU nº 010, de 15 de janeiro de 2019, e retificado pelo Edital nº 37/2019, publicado no DOU nº 18, de 25 de janeiro de 2019, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 215/2019, publicado no DOU nº 129, de 8 de julho de 2019, retificado pelo Edital nº 223/2019, publicado no DOU nº 138, de 19 de julho de 2019, o qual foi prorrogado pelo Edital nº 4/2021, publicado no DOU nº 17, de 26 de janeiro de 2021, retificada pelo Edital nº 78/2022, publicado no DOU nº 78, de 27 de abril de 2022, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:



UFFPPE202201003A



Onde se lê:

Cargo: Enfermeiro/Área - Município: Rio das Ostras - Vagas de Ampla concorrência

Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1

Código: 701.029- Regime: 40 Horas Semanais

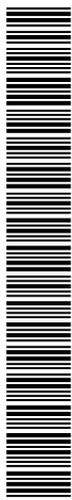
Leia-se:

Cargo: Enfermeiro/Área - Município: Rio das Ostras - Vagas de Ampla concorrência

Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1

Código: 701.029- Regime: 40 Horas Semanais

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201003A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF N° 68.379 de 1 de julho de 2022

Revogar a Portaria 66.225/2020 - Jornada Flexibilizada do EGL - INSTITUTO DE LETRAS

O VICE-REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso das suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o disposto no processo administrativo 23069.161496/2019-16;

Considerando que para viabilizar a flexibilização da jornada de trabalho o quadro de servidores deve permitir a cobertura de ausências legais e excepcionais, de modo a garantir o atendimento ininterrupto, conforme art. 3º, inciso IV da Norma de Serviço nº 672/2019;

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 66.225 de 23 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense N° 16 de 27/01/2020, que concedeu a Jornada Flexibilizada ao INSTITUTO DE LETRAS - EGL.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR202268379A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento N°: 30622-1016 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	070
---------------------	-----



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF N° 68.380 de 1 de julho de 2022

Revogar a Portaria 65.986/2019 - Jornada Flexibilizada do INSTITUTO DE LETRAS - EGL

O VICE-REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso das suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o disposto no processo administrativo 23069.157116/2019-49;

Considerando que para viabilizar a flexibilização da jornada de trabalho o quadro de servidores deve permitir a cobertura de ausências legais e excepcionais, de modo a garantir o atendimento ininterrupto, conforme art. 3º, inciso IV da Norma de Serviço nº 672/2019;

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 65.986 de 16 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense N° 237 de 19/12/2019, que concedeu a Jornada Flexibilizada ao INSTITUTO DE LETRAS - EGL.

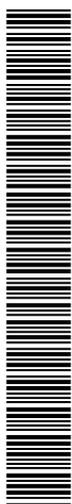
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento N°: 30624-1016 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	070
---------------------	-----



UFFPOR202268380A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF N° 68.381 de 1 de julho de 2022

Revogar a Portaria 65.282/2019 - Jornada Flexibilizada do INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA - ISC

O VICE-REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso das suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o disposto no processo administrativo 23069.154040/2019-08;

Considerando a necessidade da existência de demanda de atendimento durante todo o período de funcionamento proposto pela UORG, com a identificação quantitativa e qualitativa do usuário para justificar a flexibilização da jornada de trabalho, conforme art. 11º, inciso II da Norma de Serviço nº 672/2019;

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 65.282 de 7 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense N° 192 de 08/10/2019, que concedeu a Jornada Flexibilizada ao INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA - ISC.

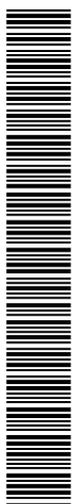
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento N°: 30623-1016 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	070
---------------------	-----



UFFPOR202268381A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF N° 68.382 de 1 de julho de 2022

Aprova o plano de flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnicos administrativos da GERENCIA TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO INF - GTI/INF - e dá outras providências

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto no Decreto n° 1.590/95, no Decreto n° 4.836/03 e na Norma de Serviço n° 672 de 29 de março de 2019; e especialmente:

que o Dirigente da unidade organizacional e os servidores técnico-administrativos em educação elaboraram o Plano de Flexibilização, atendendo ao disposto especialmente nos arts. 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 12 e seguintes da Resolução supracitada;

que o órgão colegiado administrativo máximo da unidade organizacional referendou o Plano, conforme art. 12, § 1º da referida Resolução;

que a Comissão Permanente e de Flexibilização da Jornada-CPFJ, conforme previsto no art. 14, V da referida Resolução criada pela n° Portaria No 68.254 de 06 de agosto de 2021, no exercício de sua competência, emitiu parecer circunstanciado favorável a este plano de flexibilização;

que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas aprovou o parecer da CPFJ e que a Procuradoria Federal junto à UFF emitiu o Parecer n° 00246/2022/JR/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, aprovado no DESPACHO DE APROVAÇÃO n° 00476/2022/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, todos documentos integrantes do processo SEI n° 23069.158886/2022-12;

RESOLVE:



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento N°: 30626-1016 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

070

UFFPOR202268382A

Art. 1º - Aprovar o plano de flexibilização dos servidores técnico-administrativos em educação lotados na GERÊNCIA TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO INF - GTI/INF, UORG 2290, conforme consta no processo SEI nº 23069.158886/2022-12 e no Anexo I desta Portaria;

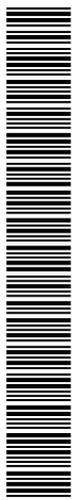
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 365 dias para fins da avaliação anual de que trata o Art. 10, VI e art. 11 da Norma de Serviço nº 672 de 29 de março de 2019;

Art. 3º - Determinar que as unidades organizacionais publiquem por afixação os horários de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação em local visível e de grande circulação dos usuários dos serviços, com a escala nominal dos servidores, constando dias e horários dos seus expedientes, sendo permanentemente atualizados, conforme consta do §2º, art. 3º, do Decreto nº 1.590/95.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR202268382A



ANEXO I - QUADRO DE ATIVIDADES E ESCALA DE TRABALHO - GERENCIA TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO INF - (GTI/INF)

SERVIDOR	CARGO	HORÁRIO DA ESCALA DE TRABALHO	ATIVIDADES
MARIA DO CARMO GOMES DA CRUZ	Técnica de Laboratório - Área	08h às 14h	a) realizar o atendimento aos docentes e servidores técnico-administrativos do INFES, dando suporte para os equipamentos utilizados nas atividades acadêmicas; b) gerenciar as atividades relativas a atendimento ao público no Laboratório de Ensino de Computação do INFES; c) gerenciar as atividades relativas a atendimento ao público nos laboratórios de ensino de Computação e Matemática nos containers; d) realizar manutenção nos equipamentos de Tecnologia da Informação; e) atualizar a página do INFES na Internet com informações da direção da unidade, Coordenações Administrativas da Unidade, Departamentos Acadêmicos, Coordenações de Cursos, demais notícias e eventos; f) monitorar e manter a infraestrutura de rede de dados e de telefonia em operação; g) monitorar e manter os equipamentos do ponto eletrônico em operação, substituindo sempre que necessário a bobina de papel.
RAFAEL ANDRADE MANSUR	Técnico de Laboratório - Área	08h às 14h	a) realizar o atendimento aos docentes e servidores técnico-administrativos do INFES, dando suporte para os equipamentos utilizados nas atividades acadêmicas; b) gerenciar as atividades relativas a atendimento ao público no Laboratório de Ensino de Computação do INFES; c) gerenciar as atividades relativas a atendimento ao público nos laboratórios de ensino de Computação e Matemática nos containers; d) realizar manutenção nos equipamentos de Tecnologia da Informação; e) atualizar a página do INFES na Internet com informações da direção da unidade, Coordenações Administrativas da Unidade, Departamentos Acadêmicos, Coordenações de Cursos, demais notícias e eventos; f) monitorar e manter a infraestrutura de rede de dados e de telefonia em operação; g) monitorar e manter os equipamentos do ponto eletrônico em operação, substituindo sempre que necessário a bobina de papel.
ARNOLD DE ARAUJO FREITAS	Técnico de Laboratório - Área	14h às 20h	a) realizar o atendimento aos docentes e servidores técnico-administrativos do INFES, dando suporte para os equipamentos utilizados nas atividades acadêmicas e administrativas; b) gerenciar as atividades relativas a atendimento ao público no Laboratório de Ensino de Computação do INFES; c) gerenciar as atividades relativas a atendimento ao público nos laboratórios de ensino de Computação e Matemática nos containers; d) realizar manutenção nos equipamentos de Tecnologia da Informação; e) atualizar a página do INFES na Internet com informações da direção da unidade, Coordenações Administrativas da Unidade, Departamentos Acadêmicos, Coordenações de Cursos, demais notícias e eventos; f) monitorar e manter a infraestrutura de rede de dados e de telefonia em operação; g) monitorar e manter os equipamentos do ponto eletrônico em operação, substituindo sempre que necessário a bobina de papel..
FREDERICO JOSÉ DE JESUS COELHO	Técnico de Laboratório - Área	14h às 20h	a) realizar o atendimento aos docentes e servidores técnico-administrativos do INFES, dando suporte para os equipamentos utilizados nas atividades acadêmicas; b) gerenciar as atividades relativas a atendimento ao público no Laboratório de Ensino de Computação do INFES; c) gerenciar as atividades relativas a atendimento ao público nos laboratórios de ensino de Computação e Matemática nos containers; d) realizar manutenção nos equipamentos de Tecnologia da Informação; e) atualizar a página do INFES na Internet com informações da direção da unidade, Coordenações Administrativas da Unidade, Departamentos Acadêmicos, Coordenações de Cursos, demais notícias e eventos; f) monitorar e manter a infraestrutura de rede de dados e de telefonia em operação; g) monitorar e manter os equipamentos do ponto eletrônico em operação, substituindo sempre que necessário a bobina de papel..

